



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071-2019 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 007-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ANJO LTDA**, situada na Rua Martin Lutero, 350 – Sala 01 – Bairro Sete de Setembro – Sapiranga – RS – CEP 93.819-040 – contato 51 3599-2274, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.952.669/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **JONAS FERNADO FRANCO STURZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 5089265242 e do CPF n.º 006.732.950-01, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 10/09/2019, sendo necessário acréscimo e supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 5.722,41, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 57.478,65 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 2093 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 18 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA ANJO LTDA
JONAS FERNADO FRANCO STURZA
Contratada

TESTEMUNHAS: